

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023 – SEAPA,
EMATER E OVG**

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Acordo de Cooperação Técnica nº.03/2023 com a **SEAPA, EMATER E OVG**.

OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação entre os partícipes a operacionalização do **Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás**, com recursos oriundos do Fundo PROTEGE, com abrangência em todo o estado de Goiás, para a aquisição de alimentos diretamente dos agricultores familiares e distribuição para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

DA VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará por 36 meses, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse dos partícipes.

SIGNATÁRIOS:

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Adm. Financeiro e Diretor Geral em substituição - OVG

Pedro Leonardo de Paula Rezende – Secretário de Agricultura e Abastecimento – SEAPA

Rafael Magalhães de Gouveia – Presidente da Emater